DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INTRODUÇÃO
De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Previsão para a Conclusão do Processo

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, depois de declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos.

1.2- Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada em engenharia, destinada à execução da **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO E GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE** (1ª ETAPA), visando atender adequadamente as necessidades do município de São José da Coroa Grande/PE.

1.3- Objeto Trata-se de:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Aquisição de bens / serviços

1.4- **Grau de prioridade da compra ou da contratação**

A futura contratação será de extrema importância, visto que as necessidades correspondentes a estes serviços são indispensáveis para viabilizar o cumprimento sobre as demandas institucionais de São José da Coroa Grande-PE.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Mobilidade Urbana de São José da Coroa Grande identifica a necessidade da contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de reforma e ampliação do mercado turístico e gastronômico de são josé da coroa grande (1ª etapa), como medida fundamental para a melhoria das condições de segurança, salubridade, acessibilidade, fortalecimento da economia e qualidade de vida da população.

2.2 A intervenção visa à requalificação do mercado público municipal, equipamento destinado ao abastecimento, ao comércio e à convivência comunitária, com aproveitamento da edificação existente e ampliação dos espaços.

2.3 A necessidade decorre dos desgastes e das deficiências físicas e funcionais atuais do mercado público, que comprometem as condições de segurança, acessibilidade, salubridade e conforto dos comerciantes, trabalhadores, moradores e visitantes.

2.4 O objetivo principal é adequar a infraestrutura do mercado às atividades comerciais e gastronômicas, proporcionando ambientes mais seguros, organizados e de manutenção compatível com o uso público.

2.5 Diante desse contexto, evidencia-se a necessidade de a administração atuar com agilidade e eficiência na execução dos serviços, uma vez que é seu dever organizar e prestar os serviços de interesse local.

2.6 A Secretaria de Infraestrutura destaca que a presente demanda é indispensável para atender às metas da gestão municipal e para garantir o crescimento ordenado e seguro do município.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1. Com base no levantamento interno, chegou-se aos quantitativos estimados a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO TURÍSTICO E GASTRONÔMICO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE (1ª ETAPA).	SERVIÇO	1,00

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Setor Requisitante (Unidade/Setor/
Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Mobilidade Urbana.

Responsável pela Demanda	**Matrícula:** 1004755
Ana Cristina Belliato	

E-mail: anabelliato@saojosedacoroagrande.pe.gov.br	**Telefone**: (81) 99699-9955
Fiscal Técnico, titular e substituto: Titular: Cresleis Marcelino da Silva	**Matrícula:** 1003976
Gestor do Contrato: Luciana Lemos de Oliveira	**E-mail:** **lucianalemos@saojosedacoroagrande.pe.gov.br**

5. Créditos Orçamentários

5.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do futuro contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária, vigente para o exercício financeiro de 2026:

0200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA COROA GRANDE

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

20 - Agricultura

605 - Abastecimento
0960 - SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

20.605.0960.1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E

44905100-Obras e Instalações 15000000-Recursos não Vinculados de Impostos

44905100-Obras e Instalações 15710000-Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

São José da Coroa Grande (PE), 04 de junho de 2026.

ANA BELLIATO
Sec Infraestrutura, Obras, Transporte e Mobilidade Urbana Mat: 1004755
Prefeitura de São José da Coroa Grande PE

Ana Cristina Belliato
Secretária de Infraestrutura
Portaria N 014/2025